



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/04/2023. Publicação: 12/04/2023. N° 068/2023.

ISSN 2764-8060

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
2	GERAL – PNE não teve	4		FELIPE MATOS DE SOUZA	35,84
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO					

ANEXO III (EDITAL N° 77/2023)

SERVIÇO SOCIAL					
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
6	GERAL – PNE não teve	6		MAYANE DO NASCIMENTO ARAÚJO	38
7	AUTODECLARADO NEGRO/PARDO	8		ELIKEINA LORENA CUNHA BORGES	35,3404
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOTORIAS DA CAPITAL					

assinado eletronicamente em 10/04/2023 às 14:42 h (*)
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 782023

Código de validação: 4FFEFF456F

EDITAL 78/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de graduação; CONVOCA em oitava chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados nos ANEXOS I & II, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 12 de abril a 24 de abril de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES : 1.4 – (...) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar n° 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/04/2023. Publicação: 12/04/2023. N° 068/2023.

ISSN 2764-8060

- c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de Votação da última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao Formulário de Cadastro, item o);
g) Comprovante de Residência;
h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
j) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função para todos os convocados; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
k) Declaração de Bens;
l) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
m) Declaração de Não Exercer Cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,
- Estadual,
- Eleitoral.
Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
o) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 78/2023)

DIREITO					
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM VAGA	DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
51	GERAL	115		RHARISSA LAIS LIMA SANTOS	36,6888
63	AUTODECLARADO NEGRO/PARDO	49		TAINARA SOEIRO DA LUZ	35,008
81	GERAL	116		FAUSTO JACÓ DO NASCIMENTO JUNIOR	36,68
85	AUTODECLARADO NEGRO/PARDO	50		ISABELLA COSTA GUIMARÃES	34,996
88	GERAL	117		NATHANAEL CARVALHO DE ARAUJO	36,68
96	GERAL	118		TÍSSAMI SAMARA LIMA RIBEIRO	36,6704



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/04/2023. Publicação: 12/04/2023. N° 068/2023.

ISSN 2764-8060

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOTORIAS DA CAPITAL

ANEXO II (EDITAL N° 78/2023)

ADMINISTRAÇÃO						
VAGA	DISTRIB. VAGAS	DAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
4	GERAL		49		NATÁLIA DE JESUS PEREIRA PINHEIRO	26,4846
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO						

assinado eletronicamente em 10/04/2023 às 14:43 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 792023

Código de validação: DFFA86AC66

PUBLICAÇÃO DO BANCO DE CADASTROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ, com alteração do Ato nº 78/2020-GPGJ, torna público o Banco de Cadastros para Prestação de Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público.

Art. 1º A lista de candidatos inscritos para Prestação de Serviço Voluntário está organizada, em anexo, por ordem alfabética, área de conhecimento e lotação.

Art. 2º As inscrições, desistências e retificações realizadas no período de 01 de março a 11 de abril de 2023 estão inclusas no presente Banco de Cadastros.

Art. 3º Os candidatos serão convocados conforme número de vagas disponíveis, em atenção às solicitações dos setores interessados, via digidoc, de acordo como o previsto no art. 6º, § 6º do Ato nº 24/2019-GPGJ.

Art. 4º Os setores interessados deverão, sempre que houver necessidade de preenchimento de vaga, proceder a seleção dos candidatos, através de análise curricular e entrevista, conforme Banco de Cadastros em anexo, após disponibilização pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO BANCO DE CADASTROS

LOTAÇÃO	ÁREA	Nº	NOME
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO	1	DEYSSILA FURTADO DE MELO
		2	NAYANA DHE LOPES DE FREITAS